



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**CRONOGRAMA**

	Para início de vigência da bolsa a partir de 1º de novembro (*)
<b>Submissão</b>	De 16 de agosto a 16 de setembro/2017
<b>Entrega da documentação complementar</b>	Até 05 (cinco) dias úteis após a submissão (**)
<b>Resultado</b>	A partir de 16 de outubro (*)

(\*) A depender do processo de implementação feito pela CAPES;

(\*\*) Caso a data indicada não seja um dia útil, assume-se o primeiro dia útil após a mesma.